



MANUAL DE CONDUTA



SOMOS UMA NOVA FRESO

Nós da Freso estamos há mais de 25 anos levando desenvolvimento infantil com inovação e sustentabilidade para nossos clientes. Ao longo desse caminho, nos tornamos referência nacional em rotomoldagem e isso nos impulsionou a ir além... Vivemos um momento de melhorias contínuas dos nossos projetos e relacionamentos, inovando cada dia mais em nossos produtos e priorizando uma cadeia de produção sustentável. Tudo isso com o propósito de levar qualidade e produtos inovadores a todos os nossos clientes e ainda manter nossa curva de crescimento em alta. Estamos com você em todos os momentos!





CARTA DE ABERTURA

Seja bem-vindo a FRESO, empresa que é referência nacional em rotomoldagem. Temos em nosso portfólio as marcas Freso e Freso Baby. Possuímos as certificação Great Place to Work (GPTW) e Data-Driven, além de termos recebido o Troféu Sesi de Melhores Práticas em Segurança, Saúde e Bem-estar do Paraná. Temos como valor fundamental acreditar na integridade, transparência e na valorização das pessoas.

Estabelecemos relacionamentos baseados em confiança, respeito e responsabilidade. Buscamos diariamente fortalecer a nossa cultura com práticas que tornem nosso ambiente agradável e seguro para que nossos colaboradores possam desempenhar seu trabalho da melhor forma e se desenvolver profissionalmente. A Freso é a marca referência em rotomoldagem no mercado. Fundada em 1996, é uma empresa 100% brasileira, virou sinônimo de durabilidade e segurança em produtos infantis.

Desde então buscamos sempre inovar nosso ecossistema para estar sempre um passo à frente. Passamos por grandes transformações nos últimos anos, evoluindo o foco do negócio para distribuir conteúdos digitais e lançar produtos que capturem o interesse do consumidor. O portfólio atual da Freso contém, além de playgrounds e brinquedos infantis, brinquedos PET, móveis e decoração e produtos para a prática de esportes. Nós também executamos peças técnicas e projetos de rotomoldagem para empresas de diversos segmentos. A Freso Baby saiu do papel a pouco tempo. Ela nasceu com o propósito de ofertar produtos de altíssima qualidade para auxiliar no desenvolvimento motor e cognitivo dos bebês desde sua primeira papinha, nos primeiros passinhos e nas primeiras brincadeiras. Nosso portfólio conta primeiramente com produtos para a alimentação infantil. Posteriormente lançaremos brinquedos educativos, itens para facilitar os passeios e muito mais.

Todas as nossas conquistas foram obtidas a partir de muita dedicação, confiança e muito empenho diário: somos mão na massa e temos obsessão por resultados! Acreditamos que todo desafio nos leva mais longe: sonhamos grande! E, por isso, esse Manual de Conduta é importante, precisamos estar sempre alinhados com os princípios éticos e morais que fazem parte do grupo, como colaboradores, parceiros, fornecedores ou terceiros.

Bruna Hadad

ÍNDICE

- | | |
|----|-------------------------------------|
| 5 | <u>NOSSO PROPÓSITO</u> |
| 10 | <u>MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO</u> |
| 15 | <u>CONFLITOS DE INTERESSE</u> |
| 17 | <u>RELACIONAMENTO COM TERCEIROS</u> |
| 22 | <u>PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS</u> |
| 25 | <u>PRESENTES E ENTRETENIMENTO</u> |
| 27 | <u>LGPD</u> |

NOSO

PROPÓSITO

Proporcionar mais conforto, segurança e comodidade aos nossos clientes através de produtos inovadores e de alta qualidade.

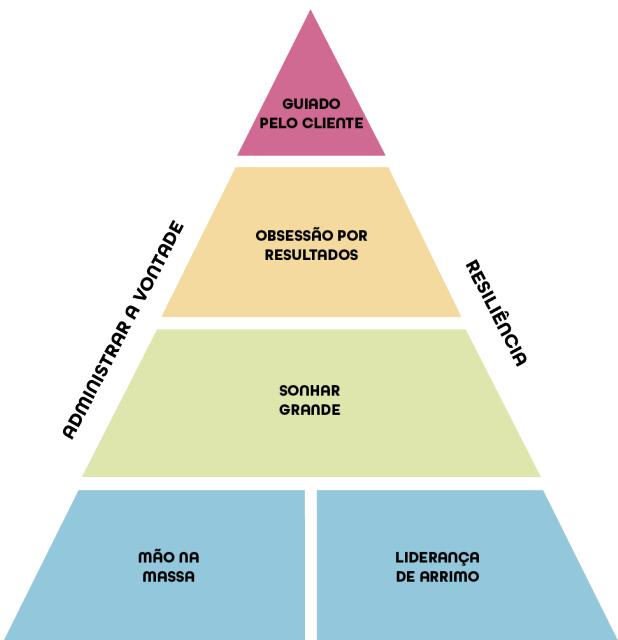
PRINCÍPIOS

GUIADO PELO CLIENTE

Ser data driven, conduzido pelos dados que vem do cliente. Não só ter o cliente como foco, mas ter uma relação que vem do cliente para a empresa. Ter uma estratégia fluida e atenta para ter agilidade na adaptação, sempre com base nos dados de clientes.

OBSESSÃO POR RESULTADOS

Ter prazer em entregar metas. Saber que só esforço não garante resultado, o esforço precisa de direção. Direção essa representada pela satisfação do nosso cliente. É percorrer o objetivo com esforço, engajamento e persistência na intenção de superá-lo, buscando sempre o além da média.



SONHAR GRANDE

Criar metas ambiciosas que geram um GAP entre a situação atual e o futuro almejado. Não se contentar com o conquistado até aqui, buscando sempre a evolução para o crescimento pessoal e profissional.

MÃO NA MASSA

É gostar de realizar e ter iniciativa própria para fazer acontecer.

LIDERANÇA DE ARRIMO

Ser referência e sustentação para os demais.

Assumir responsabilidades e liderança com naturalidade com resiliência e antifragilidade.

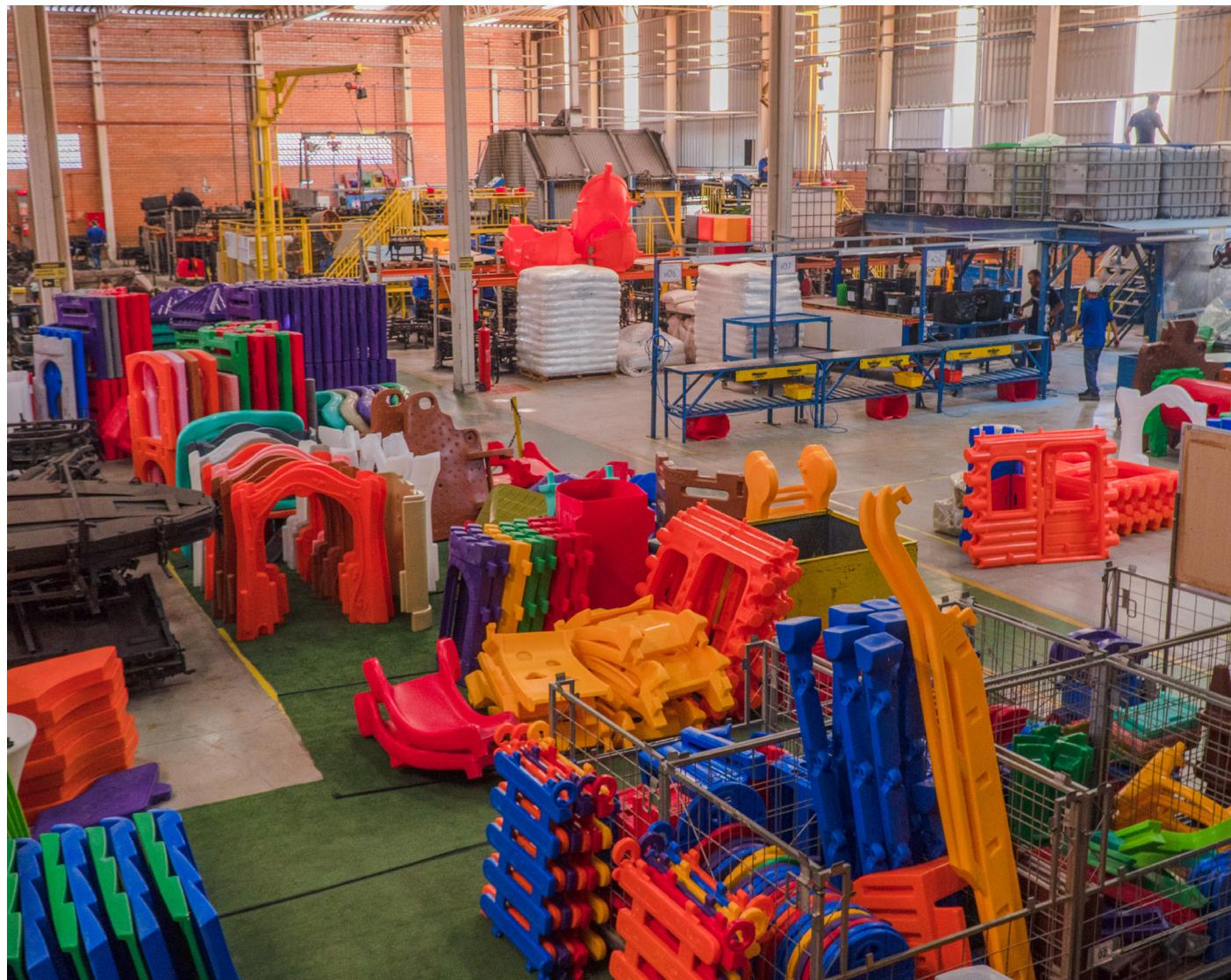
QUEM É RESPONSÁVEL PELOS PADRÕES DE ÉTICA DA EMPRESA?

Práticas éticas são de responsabilidade de todos os colaboradores.

Todos os dias somos avaliados por nossos colegas, clientes, fornecedores e pelas comunidades onde vivemos e trabalhamos. Cada interação é uma oportunidade de demonstrarmos que a integridade é essencial para o nosso sucesso.

Este Manual de Conduta Ética orientará a conduta da alta gestão, colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros em geral da FRESO no exercício de suas atividades diárias.

Para fins deste Manual, entende-se por parceiros todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer outro ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual à FRESO.



RESPONSABILIDADES PESSOAIS

Cada um deve ser responsável pela integridade de seu próprio trabalho. Por isso, é importante que cada colaborador, ao representar ou defender os interesses da FRESO faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os princípios corporativos, observando sempre a ética e o respeito às leis e normas vigentes.

Este documento descreve as normas e padrões usuais praticados pela FRESO. Assim como ocorre com os padrões, as políticas e os procedimentos de apoio podem mudar de tempos em tempos. Por esse motivo, cada um será responsável por conhecer e observar as leis, normas, políticas, regulamentos, padrões e procedimentos que regem seu trabalho.

As pessoas são responsáveis pelos resultados do seu trabalho, tanto individualmente quanto em grupo. Tal responsabilidade é exercida plenamente com a prática de ações em prol da reputação da FRESO para que a mesma permaneça sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, que busca resultados de forma honesta, justa, legal e transparente.

É dever de todo colaborador manter em sigilo fatos e informações de natureza confidencial tanto de caráter pessoal (como salário, banco de horas e benefícios), como comercial (tarifas, volumes, preços etc.).

Cada colaborador deve acusar o recebimento deste manual e confirmar que seguirá padrões por ele estabelecidos, assinando o protocolo que ficará arquivado em seu prontuário.

Se houver falha no cumprimento de leis, regras, políticas, regulamentos, padrões e procedimentos aplicáveis, o colaborador poderá ser pessoalmente responsabilizado com aplicação de medidas disciplinares ou até com rescisão de contrato empregatício.



RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

Ser exemplo de conduta ética perante seus colegas e demais públicos.

Não participar de ações que venham a gerar situações de desconforto ou de constrangimento aos demais colegas.

Respeitar e tratar a todos com civilidade e polidez para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e ético.

Acatar com profissionalismo as decisões de seus gestores, estando estas em acordo com a ética.

Primar pela assiduidade e pela pontualidade no que se refere às obrigações que envolvam a FRESO.

Ler, compreender, obedecer e praticar o Manual de Conduta e as demais políticas da FRESO.

Reportar, por meio do canal competente, casos que possam causar preocupações a um ou mais colaboradores ou que representem descumprimento do Manual de Conduta.

Manter sigilo absoluto a respeito das informações corporativas de uso restrito, cujo conhecimento é adquirido em razão da função ou do cargo exercido na FRESO.

Preocupar-se e empenhar-se para que os clientes estejam satisfeitos com os serviços prestados pela FRESO.

Relacionar-se com clientes de forma ética, proativa, coerente e com transparência.

Colocar-se na posição de acionista ao agir e tomar decisões.

Cumprir a palavra, respeitar prazos e entregar os requisitos de qualidade acordados.

Fazer prevalecer a razão sobre a hierarquia, sem apego ao status.

Desenvolver e valorizar as pessoas com base em seu desempenho, sem restrições ou favorecimento.

Identificar e buscar oportunidades para desenvolver os talentos.

Não se conformar ou se acostumar com o que existe, procurar mudar para melhor o que está à sua volta.

Estudar, pesquisar e aprender o que pode ser aplicado à sua realidade para melhorar a FRESO.

Ter espírito empreendedor e assumir riscos.

Ser bem-educado, cordial e honesto.

Trabalhar em equipe, independente de afinidade pessoal, sabendo dividir trabalhos e responsabilidades.

Fazer rápido, errar rápido, aprender rápido e refazer rápido

RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA

Os líderes da FRESO são responsáveis por manter um ambiente ético. Todo líder da FRESO deve:

Explicar aos seus colaboradores a importância do cumprimento dos padrões estabelecidos pelo Manual de Conduta da FRESO. Responder pronta e adequadamente questões levantadas pelos colaboradores.

Atuar com responsabilidade, zelar pelos interesses institucionais, pelas metas e pelos objetivos traçados.

Comportar-se com postura ética, bom-senso e sobriedade na resolução de possíveis conflitos.

Agir de forma comprometida não apenas em relação às suas tarefas, mas também para contribuir para o bom resultado e para o cumprimento das metas da equipe.

Fornecer aos terceirizados o tratamento devido e honrar os compromissos firmados com seus empregadores, para que deles se possa exigir comportamento recíproco.

Proteger os colaboradores contra represálias quando comunicarem sobre violação às leis e/ou ao Manual de conduta ética.

Zelar por uma convivência harmoniosa, pautada por cooperação e integridade.

Realizar avaliações de competências objetivas e privilegiar o mérito dos colaboradores, evitando que interesses pessoais favoreçam ou prejudiquem alguém.

Ler, compreender, praticar e garantir condições para o cumprimento deste Manual de Conduta, além de orientar os colaboradores sobre ações e/ou circunstâncias que representem dúvidas, dilemas éticos ou conflitos de interesse.

Atuar de modo a preservar direitos individuais agindo de forma compatível com as Diretrizes da FRESO.

Os gestores serão responsabilizados se seus colaboradores descumprirem os padrões éticos estabelecidos pela FRESO caso seja comprovado que houve negligência ou participação direta da liderança no descumprimento de alguma norma.

POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

Todo colaborador é responsável por informar irregularidades.

Se leis ou políticas da FRESO forem desobedecidas, entre em contato através do Canal Aberto, disponível no link: [http://campanhas.fresco.com.br/canal-aberto/](http://campanhas.freso.com.br/canal-aberto/) ou informe sua gestão imediata. A FRESO assegura que nenhum colaborador que entrar em contato com o Canal Aberto será punido por reportar sobre possíveis infrações das leis, regulamentos ou políticas da FRESO. Qualquer alegação de represália será devidamente investigada e tratada adequadamente.

BENS, INFORMAÇÕES, REGISTROS E MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO

A FRESO entende que seus colaboradores não são especialistas em todas as áreas e que eventualmente precisarão de conselhos ou ajuda para resolver problemas específicos.

Os Gestores e Líderes devem ser os primeiros a quem recorrer nesses casos. Se você não se sentir à vontade em discutir um problema com seu Gestor, contacte a área de People.

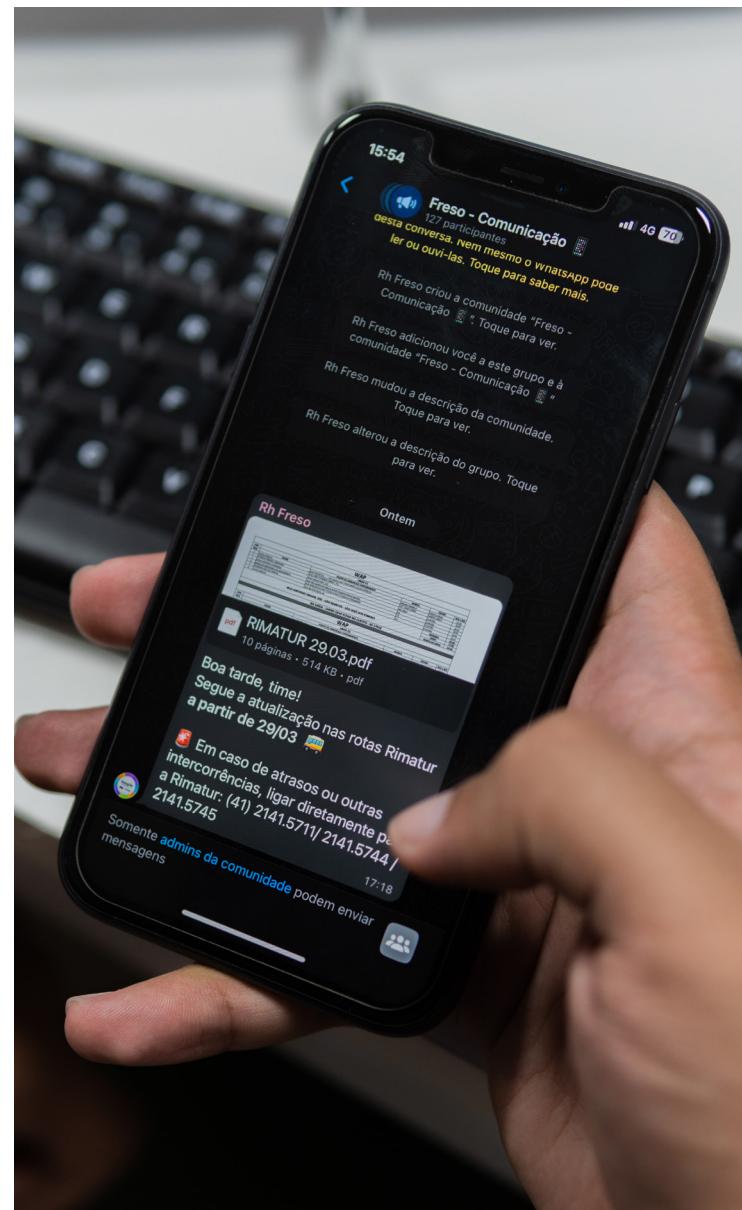
EXATIDÃO

Manter todos os dados registrados com exatidão é crucial para as atividades da FRESO. Os dados (de qualquer natureza) são usados na tomada de decisões e no planejamento estratégico. Devemos registrar e relatar os fatos de forma exata, honesta e objetiva. Isso inclui, mas não se limita ao citado abaixo:

- Tempo trabalhado (dados de folha de pagamento)
- Relatório de despesas
- Relatórios financeiros
- Relatórios e lançamentos contábeis
- Resultados de testes e pesquisas
- Outras informações inerentes à atividade de trabalho

Sobre os registros contábeis e financeiros, é dever de todo colaborador saber que:

- Devem ser exatos em todos os aspectos
- Não deverão ser contabilizados lançamentos falsos ou sem comprovação
- Todos os relatórios financeiros e registros devem seguir os princípios de contabilidade aceitos e as leis e normas técnicas vigentes



COMUNICAÇÃO EXTERNA

A comunicação externa é uma importante ferramenta para a realização dos objetivos da FRESO.

Todas as manifestações de comunicação externa devem estar alinhadas ao posicionamento da FRESO, que pode ser conhecido por meio da área de Marketing da empresa.

É no cotidiano de cada um dos colaboradores que nossa marca se manifesta, por isso, algumas orientações específicas devem ser consideradas em relação a este assunto:

Nenhum colaborador está autorizado a se manifestar em nome da FRESO, exceto seus porta-vozes oficiais, treinados para este fim.

Na hipótese de algum colaborador ser abordado inesperada e indevidamente, o gestor da área de Marketing deverá ser informado e procurado. Caberá exclusivamente à essa área designar os responsáveis por manifestações formais em nome da FRESO.

A contratação de parceiros estratégicos ou fornecedores de serviços de comunicação na FRESO deverá ser liderada ou acompanhada pela área de Marketing.

ATIVOS MÓVEIS, VIRTUAIS E ELETRÔNICOS

Entende-se como ativos virtuais, móveis e eletrônicos, toda ferramenta disponibilizada pela FRESO para desempenho de funções e comunicação, como telefonia fixa, celular, fones de ouvido, automóveis, cartões de crédito, estações de trabalho, notebooks, Internet, e-mail, rede social e demais serviços e softwares a serem futuramente desenvolvidos.

Estas ferramentas são de uso exclusivo da FRESO e não devem ser utilizadas para fins pessoais.

Cabe a cada um usar e tirar o máximo de proveito das ferramentas disponibilizadas, tomando o máximo de cuidado com o que é realizado. A FRESO reserva-se o direito de monitorar todas as transações realizadas e salienta que a área de Tecnologia da Informação pode fornecer informações adicionais sobre restrições de copyright.

São proibidas as seguintes práticas:

- Divulgação ou repasse de informações pessoais, correntes ou mensagens de teor pornográfico ou humorístico;
- Navegação em sites pornográficos e de caráter sexual;
- Apologia ao terrorismo, a drogas, ao racismo e a atitudes discriminatórias;
- Uso de internet para fins que não sejam de trabalho, como, filmes, jogos, redes sociais pessoais, etc;
- Uso, download ou cópias de software ou arquivos que representem violação às leis autorais e/ou risco financeiro potencial para a FRESO;

É proibido o uso de equipamentos corporativos como automóveis, notebooks e cartões de crédito para fins pessoais, salvo exceção conforme política de veículos e viagens vigente.

COMUNICAÇÃO INTERNA

A comunicação interna é indispensável para o bom funcionamento da FRESO.

Entende-se como comunicação interna toda prática e processo comunicativo de uma determinada empresa com seu público interno.

Os principais veículos utilizados para estabelecer a comunicação interna na FRESO são:

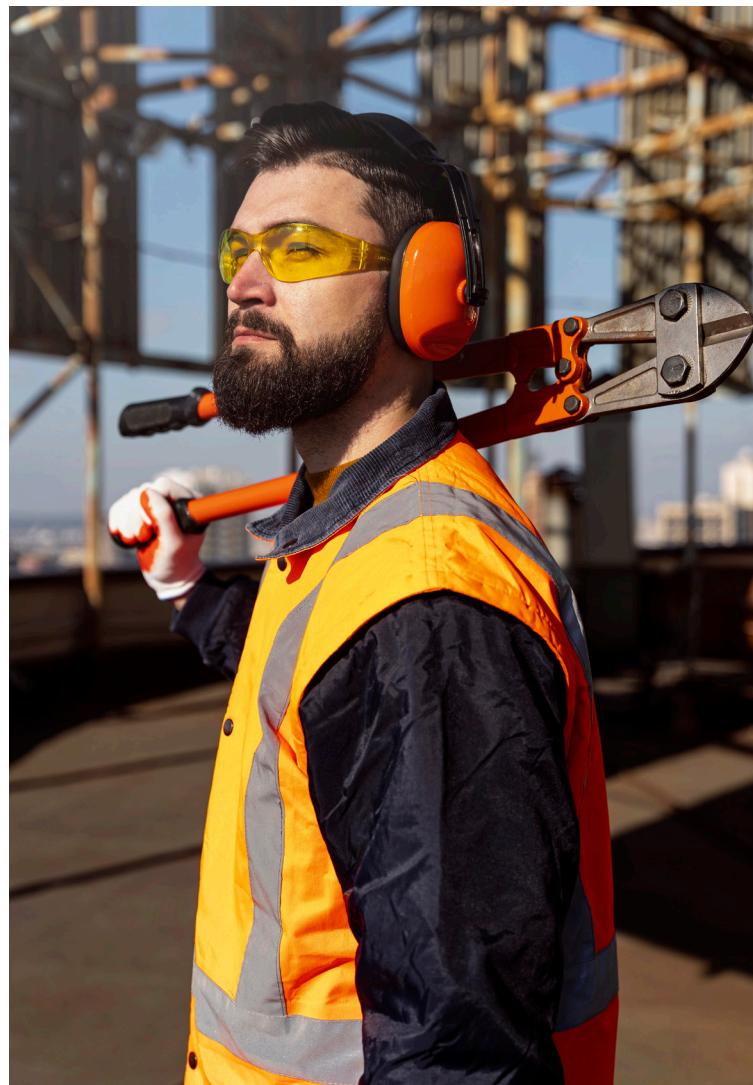
- Comunicados Oficiais – Informações sobre políticas, processos ou assuntos enviados por e-mail;
- Revista eletrônica enviada mensalmente com informações, dicas curiosidades e o dia a dia da empresa e colaboradores;
- Lista de Transmissão – Canal para comunicação ágil com os colaboradores, onde são divulgadas informações do dia a dia, comunicados, novidades, etc;
- Mural – Estão localizados principalmente nas áreas operacionais, onde são inseridas as principais informações da empresa para os colaboradores que não tem acesso aos e-mails;

BENS, INFORMAÇÕES E REGISTROS

A FRESO nos fornece um lugar para trabalharmos e as ferramentas para executarmos nossas tarefas. Em contrapartida, é esperado que seus colaboradores respeitem e protejam os bens da FRESO, incluindo:

- Instalações/máquinas
- Estoques
- Materiais de escritório
- Equipamentos
- Produtos
- Informações confidenciais
- EPI's e Uniformes

- TV Corporativa – Televisor localizado em área de circulação de todos os colaboradores, onde são divulgadas informações sobre a empresa e dia a dia;
- Reunião trimestral de apresentação de resultados – Reunião realizada com o intuito de informar todos os colaboradores sobre o desempenho da companhia, bem como estratégias e planejamentos futuros.
- Evento anual de apresentação de resultados - evento realizado anualmente onde são apresentados os resultados do ano e planejamento estratégico para o próximo período;



BACKUP E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todos os arquivos utilizados para a realização de suas atividades e que se referem à FRESO pertencem à empresa e, por segurança, devem ser obrigatoriamente mantidos nas nossas unidades.

Com isso, eles serão considerados em nossa política de backup e serão copiados e restaurados sistematicamente - prática essencial para evitar que arquivos importantes se percam.

Não é permitido sair da FRESO com informações da empresa em qualquer mídia (CD, DVD, e-mail, pendrive, etc.) sem o prévio consentimento da área de Tecnologia da Informação e do gestor responsável pela sua área.

A prática de levar informações para fora da FRESO se caracteriza como espionagem, podendo o colaborador sofrer penalizações por esse motivo.

Entende-se como informações, todo e qualquer arquivo disponibilizado ou criado dentro da FRESO, sendo estes desenvolvidos com recursos pessoais ou corporativos.



CUIDADOS COM INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os colaboradores que têm acesso a esse tipo de informações devem protegê-las e ter o máximo de cuidados para não as abrir na presença de terceiros. Deverá ter cuidado para não as revelar em locais públicos, incluindo aviões, restaurantes e locais externos.

Informações confidenciais não devem ser deixadas expostas em salas de reunião ou na sua mesa durante a noite. Mantenha seu computador em local seguro e use senha. Informações de caráter sigiloso permanecem confidenciais mesmo após o desligamento do colaborador.

Informações estratégicas não devem ser comunicadas em eventos abertos ao público. O uso delas em palestras, atividades externas, monografias e trabalhos acadêmicos só poderá ocorrer mediante conhecimento prévio e aprovação da FRESO.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Informações confidenciais são bens valiosos: elas incluem fatos, dados e conhecimentos não revelados ao público. Quando têm valor comercial para concorrentes ou para pessoas com interesse em fazer negócios com a FRESO elas são chamadas de informações com direitos exclusivos ou segredo comercial.

As informações confidenciais devem ser compartilhadas apenas com outros colaboradores da FRESO que precisem delas e tenham autorização para acessá-las.

Elas não devem ser repassadas a pessoas fora da FRESO. Se precisar compartilhá-las, será necessário firmar contrato de confidencialidade devidamente revisado pela área jurídica e que só poderá ser assinado por membros da Diretoria.

São exemplos de informações confidenciais, proprietárias e segredos comerciais:

Financeiras

- Previsões orçamentárias
- Margens de lucro
- Custos
- Posição de Caixa, aplicações ou empréstimos
- DREs (receitas, custos e resultados operacionais)

Fornecedor

- Dados de qualidade
- Listas de fornecedores e informações relacionadas
- Preços

People

- Dados de colaboradores
- Histórico de passivos trabalhistas
- Arquivos pessoais de colaboradores
- Informações salariais
- Registros médicos de colaboradores
- Benefícios

Comercial

- Listas de clientes e informações relacionadas
- Estratégias mercadológicas
- Preços / tarifas acordadas e praticadas com clientes
- Volumes de vendas, bem como estratégias de negócios

Estratégicas

- Plano de negócios ou de aquisição de equipamentos ou serviços
- Planos estratégicos em geral
- Especificações técnicas de produtos
- Projetos de lançamentos futuros

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONCORRENTES

Em nosso negócio, altamente competitivo, informações são valiosas. Precisamos sempre aprender sobre concorrentes, fornecedores e clientes, mas devemos ser éticos na forma como obtemos tais informações. Nossas ações devem ser honestas, justas e dentro da lei. Não solicite ou use informações que infrinjam a livre concorrência ou que tenham origem em relacionamentos confidenciais entre colaboradores e seus empregadores.

CONFLITOS DE INTERESSE

Conflitos de interesses surgem quando interesses ou atividades pessoais influenciam (ou parecem influenciar) a capacidade de agir com foco nos interesses da FRESO.

Deve-se evitar situações conflitantes como:

- Fazer negócios com familiares;
- Exercer ou solicitar empréstimos pessoais a colegas ou externamente, com ou sem juros;
- Existência de parentes na mesma linha de reporte hierárquico;
- Manter alguma relação com empresas concorrentes;

FAMILIARES

Um conflito de interesses pode surgir se familiares trabalham para um fornecedor, cliente ou concorrente da FRESO. Também pode surgir se um familiar tiver significativo interesse financeiro em um fornecedor, cliente ou concorrente da FRESO. Antes de fazer negócios com uma companhia onde um familiar trabalhe ou tenha um significativo interesse financeiro, informe a situação ao seu gestor e discuta o problema para avaliação de como a questão deve ser conduzida. Documente a aprovação, se ela for concedida.

A FRESO estimula a indicação de colaboradores em todos os níveis hierárquicos, no entanto, restringe relação de parentesco com report imediato ao familiar e não recomenda a atuação de parentes na mesma área corporativa.

Nesses casos, poderá ser estudada a transferência para uma outra área de um dos colaboradores, caso haja oportunidade disponível.

A FRESO não incentiva relacionamentos afetivos de natureza romântica entre membros da mesma equipe.

Caso isso ocorra, comunique sua liderança.





PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS COMPANHIAS

Caracteriza conflito de interesses a participação direta ou indireta em Companhias de qualquer fornecedor, prestador de serviços ou concorrente.

Outros exemplos de conflitos de interesses:

Utilizar em benefício próprio ou de outro, com ou sem prejuízo para a FRESO, oportunidades comerciais e financeiras de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo ou de sua posição.

Utilizar ou tomar por empréstimo recursos ou bens da FRESO, para uso próprio ou de terceiros, salvo quando for de interesse da FRESO e com aprovação documentada.

Exercer, diretamente, ou por meio de seus dependentes, qualquer outra atividade ou negócio externo que venha a concorrer com os interesses da FRESO, ou que seja correlata às suas atividades

Não seguir as políticas e diretrizes da FRESO no que tange à compra ou contratação de Companhias, especialmente no caso de Companhias próprias ou de familiares.

Não considerar os interesses da FRESO e as necessidades do solicitante do produto/serviço ao selecionar e contratar um fornecedor.

Solicitar ou aceitar brindes, presentes e qualquer outro benefício de fornecedores fora dos parâmetros estabelecidos pela FRESO.

Não atentar para o adequado registro contábil das operações que envolvam a FRESO, assim como a preservação dos documentos e informações relevantes que comprovam tais anotações.

No caso de gestores, abordar diretamente colaboradores de outras áreas para oferecer promoção ou movimentação interna sem respeitar as políticas e diretrizes da FRESO.

Cabe salientar que este rol é exemplificativo e, portanto, não esgota todas as situações possíveis existentes.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A FRESO ocasionalmente relaciona-se com pessoas ou organizações externas para ajudar a conduzir seus negócios.

Eles podem ser chamados:

- Clientes
- Concorrentes
- Poder Público
- Representantes
- Políticas Partidárias
- Fornecedores e Parceiros

REPRESENTANTES

Representantes podem estabelecer compromissos obrigatórios para a FRESO, por isso, todos os acordos feitos com eles devem ser formalizados, por escrito.

Representantes não devem ser usados para fazer qualquer coisa que a política da FRESO proíba. Por exemplo, não podemos dissimular pagamentos inadequados ou ilegais passando dinheiro por meio de um representante ou concedendo lucros maiores que os acordados.

Deve-se ter especial cuidado para garantir que os representantes e outros intermediários tenham boa reputação, sejam qualificados e não criem conflitos de interesses.

FORNECEDORES E PARCEIROS

A relação da FRESO com os fornecedores e parceiros requer a definição clara das exigências e dos benefícios do negócio contratado.

Os fornecedores e parceiros devem ser selecionados de forma imparcial e que resguarde os interesses da FRESO. Jamais deverão ser aproveitadas para se obter vantagens pessoais.

Devem ser avaliados e aprovados seguindo normas internas específicas antes que qualquer material, componente, produto ou serviço seja comprado deles.

Devem seguir as normas estabelecidas nesse manual e serem informados de que os colaboradores da FRESO são responsáveis pela condução dos negócios em conformidade com esses padrões.

CLIENTES

A participação em almoços, recepções, coquetéis, finais de semana e eventos promovidos por fornecedores deve ser previamente aprovada e de conhecimento da liderança do colaborador convidado.

Nas operações estabelecidas junto aos fornecedores e parceiros deve-se atentar para a compatibilidade entre o produto e o serviço contratado e o efetivamente entregue.

Fornecedores e parceiros que possuam vínculo empregatício com qualquer entidade integrante da FRESO e que sejam proprietários ou parentes diretos de proprietários de Companhias podem fornecer produtos ou serviços para a FRESO desde que as normativas internas, os processos de decisão e os processos de compra de tais produtos ou serviços tenham sido respeitados.

Colaboradores cujo parente proprietário da companhia tem interesse em fornecer produtos ou serviços para a FRESO devem informar a situação à área de Compras e/ou área responsável, a qual não poderá conceder qualquer tipo de privilégio ou preferência a tal companhia.

Colaboradores que são os tomadores da decisão em relação à compra do produto ou serviço fornecido por sua companhia ou de seus familiares, assim como colaboradores atuantes na área de Compras, não podem fornecer produtos e serviços para a FRESO, em nenhuma circunstância.

Os fornecedores de mão de obra terceira deverão provar mensalmente que cumpriram e cumprem suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

O bom relacionamento com clientes é peça chave para o nosso sucesso.

Não só ter o cliente como foco, mas ter uma relação que vem do cliente para a empresa.

Ter como foco as demandas e desafios dos clientes.

Atuar de modo a se colocar no lugar do cliente.

Ouvir a opinião dos clientes, utilizando dados para melhorar nossos serviços e processos.

Manter alto padrão de qualidade e o objetivo de cumprir os requisitos acordados.

Não sacrificar em hipótese alguma a qualidade de nossos produtos.

Zelar pelos interesses dos clientes e ajudá-los a solucionar problemas.

Atender o cliente com eficiência, polidez e clareza de intenções.

Conduzir as negociações de forma justa, baseadas na transparência e no profissionalismo, sem concessões nem vantagens indevidas ou desproporcionais para qualquer uma das partes.

Manter os interesses corporativos acima dos anseios pessoais, não realizando negócios que possam presumir a obtenção de alguma vantagem para si ou para terceiros.

Preservar informações estratégicas ou sigilosas relativas aos clientes, que tenham sido obtidas em função do cargo ocupado na FRESO.

Agir com prudência, bom senso e moderação na resolução de possíveis conflitos.

Seguir as normas legais e institucionais e os procedimentos internos em vigor.

CONCORRENTES

Prezar pela imagem e pelos negócios da FRESO perante tais organizações.

Não fazer declarações inverídicas com o fim de prejudicar a reputação de concorrentes.

Não se utilizar de práticas ilícitas ou antiéticas, com o fim de obter informações privilegiadas de outras organizações ou sujar sua imagem.

Não oferecer a concorrentes informações a respeito dos negócios e operações.

Devem ser seguidas as normas e a legislação pertinentes bem como as prescrições e exigências protocolares normalmente aceitas, além das normas e procedimentos internos em todas as ações relativas a Órgãos Governamentais e contatos estabelecidos com eles.

Na celebração de convênios com a União, Estados e Prefeituras, os gestores, ao prestarem as devidas contas, devem primar pela exatidão de dados e informações e pelo rigor dos relatórios.

As relações mantidas com o Poder Público serão, obrigatoriamente, amparadas por postura apartidária.

São vedadas práticas como a concessão e o recebimento de favores com a finalidade de obter vantagens ou benefícios.

Pagamentos só devem ser realizados por meio de pagamento de guia oficial.



POLÍTICAS PARTIDÁRIAS

A filiação e a atuação dos colaboradores em organizações político-partidárias são parte do exercício da cidadania. Contudo, estas atividades não podem e não devem ser exercidas nos ambientes da FRESO. Ou consumir seus recursos, tampouco interferir em seus interesses corporativos.

As convicções político-partidárias de cada colaborador não representam, em hipótese alguma, o pensamento da FRESO, e estão limitadas à sua esfera pessoal e condição de cidadão.

MEIO AMBIENTE

São responsabilidades de cada um de nossos colaboradores e parceiros:

Contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e de seus ecossistemas.

Identificar perigos, avaliar riscos e, sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas bem como levar o assunto ao conhecimento da administração.

Informar imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes relacionados ao meio ambiente (vazamentos e emissões fora dos padrões de conformidade) à administração local.

Identificar e reduzir os impactos e riscos ambientais, até mesmo no planejamento de novos projetos e construções, visando a preservação do cenário, da fauna e da flora locais.

Respeitar locais e objetos históricos, a população anfitriã, seus valores culturais e suas tradições.

Conservar energia, eliminando iluminação supérflua e utilizando, sempre que possível,

fontes alternativas, lâmpadas de baixo consumo e equipamentos de controle automático, como temporizadores, sensores e termostatos.

Evitar o desperdício e reduzir o consumo de água, eliminando vazamentos, coletando e aproveitando, quando possível, a água da chuva, procurando utilizar duchas, válvulas e equipamentos que possibilitem menor consumo.

Adotar os três R's da consciência ambiental: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

Analizar a demanda de materiais recicláveis e o fluxo dos resíduos sólidos da empresa, identificando os principais componentes do lixo produzido, para fins de estocagem apropriada e reciclagem.

Evitar o uso de produtos descartáveis e de recipientes plásticos não recicláveis.

ESG - ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE



Nossa rotina é pautada no uso responsável de recursos naturais e na otimização e circularidade das matérias e produtos, efetivando uma cultura organizacional que aplica a responsabilidade ambiental em suas decisões de negócio.

Investimos em tecnologias aplicadas a processos, máquinas e produtos, com o objetivo de reduzir e/ou eliminar impactos ambientais!

PRÁTICAS

EMPREGATÍCIAS

DROGAS, FUMO E ÁLCOOL

Drogas Ilegais: são aquelas que não podem ser adquiridas por meios legais e aquelas que, embora legalizadas, são obtidas por meios ilegais.

Drogas Legais: além daquelas prescritas por médicos, são aquelas que podem ser adquiridas legalmente, como bebidas alcoólicas e cigarro.

Fica terminantemente proibido:

Comparecer ou permanecer no local de trabalho fumando ou sob influência de álcool ou drogas.

Consumir bebidas alcoólicas em festividades, eventos e solenidades patrocinadas pela FRESO, sem a prévia autorização da área envolvida.

Comercializar internamente ou para clientes, fornecedores e parceiros qualquer tipo de droga ilegal.

TRABALHO ESCRAVO

A FRESO é contra o trabalho forçado e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos sob qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes e punição pelo exercício de qualquer direito fundamental. Não compactuamos com tais práticas e caso sejam identificadas serão denunciadas às autoridades competentes.

TRABALHO INFANTIL

A FRESO é contra o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam os itens abaixo:

Trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos.

Condições inadequadas ao trabalho e ao desenvolvimento de adolescentes de 16 a 18 anos.

Caracterização de qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

COMÉRCIO INTERNO E RIFAS

Na FRESO não proibimos nossos colaboradores de exercerem práticas de empreendedorismo, todos tem liberdade para oferecer serviços e produtos que comercializem para os colegas. Porém sempre contamos com o bom senso dos colaboradores, sendo assim pedimos que evitem oferecer produtos e serviços durante o horário expediente, essas práticas devem acontecer após os turnos de trabalho ou em horário de intervalo apenas. Além de ser necessário comunicar a área de People sobre qualquer prática de comércio interno ou rifas.

DIVERSIDADE NO LOCAL DE TRABALHO E OPORTUNIDADES IGUAIS DE EMPREGO

Entendemos que, para ser produtivo e ao mesmo tempo agradável, o ambiente de trabalho deve favorecer a relação respeitosa entre as pessoas. Por isso, respeita a liberdade individual e trata com dignidade seus colaboradores, proporcionando oportunidades de crescimento profissional e pessoal a todos. O respeito aos Direitos Humanos é uma constante no dia a dia dos colaboradores da FRESO, em que todas as relações são baseadas na liberdade de pensamento e de expressão e na igualdade de direitos à proteção da imagem.

A FRESO está comprometida em dar oportunidades iguais a todos os seus colaboradores e procura unir uma força de trabalho culturalmente diversa. Cada colaborador é reconhecido como um membro importante de sua equipe.

Não toleramos discriminações no local de trabalho. Qualquer ato desse tipo deve ser relatado à liderança do colaborador, a área de People ou a qualquer liderança da FRESO. Caso o colaborador que relatou o fato acredite que nada foi resolvido, deverá repassar a questão para o nível hierárquico superior ao de sua liderança. Caso a liderança imediata esteja envolvida em ato discriminatório o fato deve ser comunicado à liderança superior.

ABUSO DE PODER E ASSÉDIOS

O respeito ao próximo é uma premissa essencial para FRESO e, por isso, assédio moral, sexual ou qualquer abuso de poder não serão tolerados.

Entende-se como assédio moral toda e qualquer conduta abusiva (seja por meio de gestos, palavras, escritos, comportamentos ou atitudes) que intencionalmente firam a dignidade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego e degradando o clima do ambiente de trabalho.

Assédio sexual se caracteriza quando alguém em posição privilegiada usa dessa vantagem com a intenção de obter favores sexuais de seus colaboradores, ferindo a integridade psicológica e profissional das pessoas, configurando-se crime pelo Código Penal Brasileiro.

Esse relato também poderá ser realizado através do canal de denúncias - Canal Aberto FRESO, que poderá ser acessado através do link:

[http://campanhas.fresco.com.br/canal-aberto/](http://campanhas.freso.com.br/canal-aberto/)

Aponte com a câmera do seu celular para o **QRCODE** e acesse o
CANAL ABERTO FRESO



FOTOGRAFIAS E FILMAGENS

A FRESO se reserva o direito de monitorar as atividades de seus colaboradores dentro de suas instalações por meio de equipamentos de vídeo e filmagem e pode se utilizar de tais imagens para assegurar o bem e a boa governança da FRESO.

Conforme contrato de trabalho todos os colaboradores autorizam a FRESO a utilizar sua imagem, voz ou depoimento em todo em qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação para ser utilizada em campanhas promocionais ou institucionais da empresa.

VESTIMENTAS

Na FRESO somos “NO DRESS CODE”, todos podem se vestir como se sentem bem. Porém sempre contamos com o bom senso dos colaboradores, sendo assim pedimos que evitem apenas roupas muito curtas, transparentes e decotadas.

Nas áreas operacionais por questões de Segurança do Trabalho devemos seguir o uso adequado de uniformes e EPI's.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

BRINDES, PRESENTES, FAVORES E OUTRAS CORTESIAS

Em muitas culturas, presentes e entretenimento fazem parte dos negócios. Na condução dos negócios da FRESO, é importante saber diferenciar quando um presente é uma expressão de amizade ou boa vontade e quando ele tem outro motivo. Um conflito de interesses pode surgir quando um presente ou entretenimento é oferecido por:

UM CONCORRENTE:

- Alguém cujo objetivo principal é fazer negócios com a FRESO;
- Alguém que esteja tentando influenciar a objetividade da sua tomada de decisão;

OU QUANDO:

- Têm intenção de influenciar uma decisão de compra;
- Ocorrem na forma de dinheiro, pix e demais transações bancárias;
- Garantem oportunidade para comprar produtos e serviços ou obter vantagens financeiras em condições não disponíveis aos demais colegas de trabalho;

Os colaboradores a quem são dados ou oferecidos presentes, entretenimento ou tratamento preferencial considerado inadequado devem recusar e relatar o que aconteceu imediatamente ao gestor da sua área.

Se não houver oportunidade de recusar o presente, ele deverá ser devolvido, com uma explicação da política da FRESO sobre o recebimento de presentes. Se a devolução não for viável ou se for ofensiva à pessoa que deu o presente, o objeto deve ser doado para uma instituição de caridade ou distribuído equitativamente dentro da FRESO.

Solicitar presentes, entretenimento ou tratamentos preferenciais para vantagem própria é sempre inadequada e expressamente proibida.

IMPORTANTE

- Poderão ser aceitos presentes, benefícios, brindes promocionais/institucionais ou vantagens de qualquer espécie e natureza (viagens de lazer, ingressos para entretenimentos, compensações financeiras, etc.) de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes desde que não ultrapassem o valor de R\$ 100,00 ao ano.
- Poderão ser aceitos convites de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes para apresentações, cursos, palestras e atividades afins, desde que haja pré-aprovação pelo gestor da área.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações e patrocínios deverão estar integrados aos interesses institucionais e mercadológicos da FRESO e ao objetivo de valorizar a imagem corporativa.

Doações e patrocínios poderão ser feitos mediante aprovação da Diretoria, que analisará os potenciais benefícios gerados para a comunidade.

PROIBIÇÃO DE SUBORNOS, RECOMPENSAS, PAGAMENTOS ILEGAIS E OUTRAS PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO

A FRESO não participa de qualquer prática ou esquema de corrupção.

Furtos cometidos dentro da FRESO não serão admitidos. O colaborador que for pego praticando qualquer ato ilícito será pessoalmente responsabilizado com aplicação de medidas disciplinares, rescisão de contrato e poderá responder criminalmente pelos seus atos.

A FRESO mantém registros comerciais exatos para garantir que eles reflitam transações e pagamentos reais.

Todos os colaboradores ou representantes da FRESO devem seguir as leis nacionais.

PARA DENUNCIAR INFRAÇÕES AO MANUAL DE CONDUTA ÉTICA DA FRESO, UTILIZE O CANAL ABERTO. ELE PODE SER ACESSADO ATRAVÉS DO QR CODE OU PELO LINK:

[http://campanhas.fresco.com.br/canal-aberto/](http://campanhas.freso.com.br/canal-aberto/)



LEMBRETE:

Quando se deparar com um problema ou com uma situação confusa, responder a essas perguntas o ajudará a tomar uma decisão:

- A ação que proponho está de acordo com os princípios da FRESO? Ela é honesta e verdadeira? (O teste dos “princípios”);
- O que estou planejando fazer é consistente com o Manual de Conduta Ética da FRESO? (O teste da “política”);
- A ação que proponho é legal? (O teste da “lei”);



LGPD

A Política de Privacidade e Proteção de Dados tem como objetivo apresentar as regras aplicáveis para o tratamento de dados pessoais, em atenção às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), bem como colocar em ordem todos os pontos necessários para a construção de um Sistema de Privacidade que garanta a conformidade perante a referida legislação.

Com isso, além da normativa mencionada, a Política serve como pilar primordial para todas as práticas e processos internos da FRESO relativos ao tratamento de dados pessoais, devendo os colaboradores pautarem suas ações de acordo com os termos lá dispostos, visando o desenvolvimento quanto a adequação à LGPD, além da observância às previsões disciplinadas em outras políticas e normativas realizadas pela FRESO.

A Política se aplica a todos os colaboradores, seja como titular de dados pessoais, bem como quando realizam o tratamento de dados pessoais no desempenho de suas funções junto à FRESO.

Desta forma, alguns exemplos de tratamentos de dados pessoais que podem ocorrer na FRESO:

- Solicitação de dados pessoais para cadastro ou envio de orçamento ao cliente;
- Acesso e coleta de dados pessoais para registro de novos colaboradores;
- Leitura e/ou visualização de dados pessoais de clientes e/ou de colaboradores, seja na tela do computador ou em documentos físicos;
- Armazenamento e compartilhamento de dados pessoais de clientes e colaboradores.

É importante destacar que as formas de tratamentos mencionadas acima não são as únicas realizadas internamente na empresa.

Para quaisquer informações, inclusive para exercício dos seus direitos como titular dos dados pessoais a nós confiados, você poderá entrar em contato com o Encarregado (DPO) da FRESO através do e-mail:

dpo@freso.com.br

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

Declaro que recebi e estou de acordo com o manual de conduta ética da FRESO e comprometo-me a cumpri-lo integralmente

Nome:

Matrícula:

Cargo:

Área:

LOCAL E DATA

ASSINATURA

Freso